

# Estado e suas múltiplas determinações: as contribuições dos clássicos nas Ciências Sociais

Deyvissón Felipe Batista Rocha<sup>1</sup>

*Recebido em fevereiro de 2023  
Aceito em outubro de 2024*

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar o Estado a partir de três autores considerados clássicos nas ciências humanas, especialmente na sociologia: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. A relevância do artigo está em continuar os caminhos percorridos na análise do Estado a partir da contribuição destes autores indo, assim, além das ideias de uma instituição "naturalizada", mas sim como uma instituição social que age e faz agir a sociedade na qual o mesmo emerge. A questão é plausível tendo em vista a influência que a leitura que os autores fizeram sobre as ciências humanas em geral indo do Estado para questões como poder, burocracia, moral, classes sociais, superestrutura e ideologia que está na base dos conceitos que as ciências humanas não perdem de vista ao estudar este mesmo objeto. A metodologia do artigo será uma análise dos caminhos metodológicos, influências e contexto sócio-político e interesses que podiam estar permeados nas pesquisas e conceituações que estes autores faziam sobre o Estado. Isso será feito a partir da leitura de outros trabalhos que tomaram este tema como objeto de estudo e trabalhos que analisaram a obra e contexto das mesmas nestes autores. O trabalho conclui que nas referidas obras dos autores têm diferenças, mas também similaridades na análise do Estado Moderno.

**Palavras-chave:** Estado. Karl Marx. Émile Durkheim. Max Weber.

## State and its multiple determinations: the contributions of the classics in Social Sciences

## ABSTRACT

This article aims to analyze the State based on three authors considered classics in the human sciences, especially in sociology: Karl Marx, Emile Durkheim and Max Weber. The relevance of the article is in continuing the paths taken in the analysis of the State from the contribution of these authors, thus going beyond the ideas of a "naturalized" institution, but rather as a social institution that acts and makes the society in which it emerges act. The question is plausible in view of the influence that the authors' reading had on the human sciences in general, going from the State to questions such as power, bureaucracy, morality, social classes, superstructure and ideology that are at the base of the concepts that the human sciences do not lose sight of when studying this same object. The methodology of the article will be an analysis of the methodological paths, influences, and socio-political context and interests that could be permeated in the research and conceptualizations that these authors made about the State. This will be done from the reading of other works that took this theme as an object of study and works that analyzed

<sup>1</sup> Mestre em Ciências Sociais pelo PPGECSA da Universidade de Brasília (UnB) e Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). Analista de pesquisa socioambiental do Instituto Socioambiental (ISA). Brasília/DF, Brasil. E-mail: deyvissónfelipe@yahoo.com.br.

the work and context of these authors. The work concludes that in these authors' works there are differences, but also similarities in the analysis of the Modern State.

**Keywords:** State. Karl Marx. Émile Durkheim. Max Weber.

## **El Estado y sus múltiples determinaciones: los aportes de los clásicos en las Ciencias Sociales**

### **RESUMEN**

Este artículo pretende analizar el Estado a partir de tres autores considerados clásicos en las ciencias humanas, especialmente en la sociología: Karl Marx, Émile Durkheim y Max Weber. La relevancia del artículo está en continuar los caminos tomados en el análisis del Estado a partir del aporte de estos autores, superando así las ideas de una institución "naturalizada", sino como una institución social que actúa y hace actuar a la sociedad en la que emerge. La pregunta es plausible ante la influencia que la lectura que los autores hicieron en las ciencias humanas en general pasando del Estado a temas como el poder, la burocracia, la moral, las clases sociales, la superestructura y la ideología que están en la base de los conceptos que las ciencias humanas no pierden de vista al estudiar este mismo objeto. La metodología del artículo será un análisis de los caminos metodológicos, las influencias y el contexto socio-político y los intereses que pudieron ser permeados en las investigaciones y conceptualizaciones que estos autores hicieron sobre el Estado. Esto se hará a partir de la lectura de otras obras que tomaron este tema como objeto de estudio y de trabajos que analizaron la obra y el contexto de la misma de estos autores. El trabajo concluye que en las referidas obras de los autores hay diferencias, pero también similitudes en el análisis del Estado Moderno.

**Palabras clave:** Estado. Karl Marx. Émile Durkheim. Max Weber.

### **Introdução**

O presente artigo busca trazer as interpretações do Estado e suas múltiplas determinações e funções à luz dos autores considerados clássicos nas Ciências Sociais, a saber: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber<sup>2</sup>. O Estado teorizado e analisado por estes autores é considerado o Estado Moderno e vai além do Estado interpretado pelos jusnaturalistas e contratualistas como uma instituição dada de funções claras e normativas, mas sim como um constructo social, seja em sua constituição, seja em suas funções frente à sociedade em transformação e os problemas que estas acarretam. O

---

<sup>2</sup> A ordem dos autores assim colocada tem relação com a data de nascimento e morte dos mesmos. Assim fazemos como em alguns trabalhos, como Groppo (2013), Lopes (2012), Quintaneiro (2002) e Veras (2014). Alguns artigos colocam, sem justificativa, uma ordem diferente: Karl Marx, Max Weber e Emile Durkheim em Quaresma (2009), Cunha (2013), Leme (2006) e Reimer e Guerra (2018). Ou então a ordem: Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx em Baptista-Macedo (2016), Endlich (1997), Braga, Lemos e Lemos (2008) e Shiraishi e Silva (2016). E também: Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber em Costa (2017).

objetivo é, a partir de leituras de obras dos próprios autores clássicos referidos e de artigos de pesquisadores das ciências humanas que os tomam como referência no estudo do Estado, apontar as contribuições que eles podem trazer para entendermos de forma sociológica esta instituição social ou associação política ou instrumento de dominação, seu papel, sua constituição e suas características. A questão específica do artigo é a peculiaridade metodológica que partiu tais atores que fizeram destacar as ciências humanas das demais ciências a partir da análise criativa que os mesmos faziam do Estado em sua época e em seu contexto. Enfatizamos, porém, que o referido artigo não se trata de uma revisão completa na extensa obras destes clássicos, se não apenas um exercício de comparação entre estes autores que permita apontar alguns poucos aspectos essenciais em suas abordagens do Estado, tais como superestrutura de um modo de produção capitalista, forma de solidariedade orgânica das sociedades modernas e forma de dominação racional burocrática. Faremos este estudo, levando em conta ainda, o contexto de escrita e pesquisa destes autores clássicos, algumas de suas influências, seus interesses de pesquisa, profissionais e políticos.

Estes autores, como veremos, apesar de não ter apenas o Estado como categoria central de análise, foi este um tema que perpassou de forma permanente suas principais obras, superando as limitações das conceituações do jusnaturalismo e do contratualismo até então em hegemônicos na interpretação desta instituição. Veremos assim que o modo peculiar de entender e abordar a questão, isto é, “o Estado e suas múltiplas determinações”, tem, em cada um dos autores, os contextos que viviam, suas epistemologias, a busca por destacar as ciências humanas das demais ciências, bem como projetos de interesse e sua atuação política frente a sociedades nacionais em crise e em transformação que os mesmos viviam, estudavam e atuavam politicamente e profissionalmente.

Veremos neste intermeio quando as ciências sociais foram sendo delimitadas em seus métodos, seu espaço, e como ela o faz às vezes distanciando-se das outras e em outras ocasiões encontrando similitudes com as ciências já estabelecidas. Assim, estes autores, cada um à sua maneira criaram caminhos para que as ciências humanas fossem reconhecidas como disciplinas propriamente científicas e como formas específicas de

estudar as relações humanas. Vai se criando, a partir destes autores, um consenso ortodoxo das Ciências Sociais (GIDDENS, 1998).

Pensar no Estado na atualidade, segundo uma perspectiva clássica, pode nos colocar em uma posição de não aceitá-lo como natural ou baseado em preceitos apenas funcionais da sua existência, ampliando desta forma as bases para pensar o que o mesmo representa, como se desenvolveu e como ainda pode se desenvolver, tendo em vista que o mesmo é, antes de tudo, uma construção social de indivíduos com história, cultura, agência e permeados de interesses individuais e coletivos, além de estarem inseridos em contextos econômicos, sociais e geográficos específicos que se cruzam. Mas também é pensar para além das formas de governo e instituições políticas que vão além da questão econômica, moral e política, porém as perpassa de forma particular e articulada.

O artigo será organizado em cinco tópicos, sendo esta introdução inicial já feita, posteriormente terão três sessões, sendo uma para cada autor clássico, primeiro Marx, segundo Durkheim e em terceiro Weber. Nestas sessões traremos a trajetória, as principais obras, o contexto sociopolítico e a conceituação de Estado que cada um dos três autores traz em suas principais obras com base em textos dos próprios autores e também de outros artigos que sintetizam e interpretam estes textos. Para concluir um quinto tópico onde traremos um resumo destas contribuições comparando as conceituações destes autores clássicos sobre o Estado, enfatizando diferenças e semelhanças, encontros e desencontros e como estes aportes podem contribuir nas análises desta instituição na atualidade.

### **Marx e o Estado no capitalismo e na sua superação**

Karl Marx nasceu em Tréveris no ano de 1818 e faleceu em Londres em 1883. Durante a sua vida, trabalhou sobretudo como jornalista, apesar de ser considerado ao mesmo tempo: filósofo, historiador e economista. Porém, o que mais marca a sua carreira profissional e política é a de revolucionário engajado na crítica e transformação social do capitalismo através do movimento comunista internacional. Marx era assíduo estudioso das ideias do seu tempo lendo principalmente autores como Kant, Hegel, Saint Simon, David Ricardo e Adam Smith.

Marx, de início usando, mas gradualmente se desvinculando do idealismo, vai cunhar o método do materialismo histórico e dialético. Marx, portanto, vai diferenciar aparência de essência (DUARTE, 2019). Assim, segundo este autor, não seria a consciência que determinaria a realidade ou a história, mas sim a existência social que definiria a consciência (da terra aos céus e não dos céus à terra). Porém, esta consciência, ao mesmo tempo, assim como os fenômenos sociais como um todo, aparece ao mesmo tempo como produto e motivo da atividade humana (MARX, 2008).

Com base nesse postulado epistemológico, Marx analisa o Estado de forma crítica, ou seja, o caráter classista do Estado, que não pode ser considerado em seu aspecto meramente normativo, mas sim como instrumento de dominação de uma classe sobre a outra. Assim para este autor o poder do estado não flutuaria no ar (*Id.*, 2009). Ele vai trazer estas contribuições sobretudo nas obras: “Contribuição à crítica da economia política”, “Manifesto do partido comunista” (obra que escrevera com Engels), “A ideologia Alemã”, “18 Brumário de Luiz Bonaparte” e na sua principal obra “O Capital”.

Assim, analisando a sociedade a partir do seu modo de produção e, no caso da sociedade do seu tempo, o modo de produção capitalista, o Estado moderno para Marx seria o instrumento da burguesia para subjugar a classe trabalhadora. Nas palavras do próprio autor, materialista como o é se afastando do idealismo e da visão do Estado como uma coisa dada, normativa, “[...] as relações jurídicas, bem como as formas de Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; estas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência (*Id.*, 2008, p. 47).

Assim, para Marx, “[...] este Estado não é mais do que a forma de organização que os burgueses necessariamente adotam, tanto no interior como no exterior, para garantir recíproca de sua propriedade e de seus interesses” (*Id.*, 1993, p.98). O Estado nasce da luta de classes (assim como “a história de toda sociedade até hoje”) e além de se manter como impedidor de lutas entre estas contribui para a dominação de uma sobre a outra.

É sempre na relação direta dos proprietários das condições de produção com os produtores diretos – relação da qual cada forma sempre corresponde naturalmente a determinada fase do desenvolvimento dos métodos de trabalho, e portanto a sua força produtiva social – que encontramos o segredo mais íntimo, o fundamento oculto de toda construção social e, por conseguinte, da forma política das relações de soberania e dependência, em suma, de cada forma específica de Estado. (*Id.*, 1985, p.251)

Raymond Aron (1993) apresenta que, para o logro da revolução social com base em Marx, o Estado aparece em duas teorias distintas, uma em que o mesmo seria desativado e descentralizado na ditadura do proletariado ao analisar a Comuna de Paris, já que Marx direcionava ao proletariado que “[...] o instrumento político de sua escravização não pode servir como instrumento político de sua emancipação” (MARX, 2011, p. 69), e outro, o mais usual entre os marxistas ortodoxos, em que o Estado aparece com máxima centralização para dar prosseguimento à revolução.

Porém, ao projetar-se a superação do sistema do capital, há de se levar em conta o processo de incubação deste Estado (assim como as forças produtivas) nas condições do capital no sentido deste tomar forma, ser incubado, como prefere Marx (2008), para a produção de uma nova forma superior.

As armas, com as quais a burguesia abateu o feudalismo, voltam-se contra a própria burguesia. Mas ela não só forjou as armas que trazem a morte para si própria, como também criou os homens que irão empunhar essas armas: a classe trabalhadora moderna, o proletariado. (MARX; ENGELS, 1998, p. 19).

Portanto, o Estado não seria outra coisa senão a expressão do desenvolvimento atual das forças produtivas e a atual configuração das classes sociais de tal sociedade. Assim, de acordo com o mesmo “a sociedade produz o Estado a sua feição” (FERNANDES, 1989, p. 80). E, para melhor especificar esta relação entre sociedade e Estado, Marx completa:

A estrutura social e o Estado emergem constantemente do processo da vida de indivíduos determinados; mas desses indivíduos não como possam aparecer na representação /'Vorstellung /' própria ou alheia, e sim como são efetivamente, quer dizer, como atuam, produzem materialmente, portanto como são ativos sob determinados limites, pressupostos e condições materiais que independem do seu arbítrio (FERNANDES, 1989, p. 192).

Marx, portanto, ao considerar o Estado Moderno do seu tempo como o aparelho de dominação da burguesia, diz Marx e Engels (1998, p. 13) que “[...] o estado moderno

não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia”, vai caracterizando como esta classe dominante vai com sua ideologia (falsa consciência) informando uma igualdade política (“céu de seu mundo político”), porém cada vez mais, esta igualdade vai se distanciando na “existência terrestre da sociedade”. Entretanto, em certo período, sobretudo na interpretação da realidade francesa sob Luiz Bonaparte, Marx também passa a ver que este Estado que deveria ser tomado pela classe trabalhadora deveria ser transformado e não “servir-se para seus próprios fins” (MARX, 2011, p. 54). Fazendo isso, o proletariado iria se distanciar da burguesia que sempre assumira o aparato estatal antigo aperfeiçoando-o para continuar oprimindo os trabalhadores. Para Marx, o proletariado deveria, segundo sua tese, destruir este aparato para construir um novo sob seu comando (*Id.*, 1978). Esta transformação se daria para uma nova forma política de organização social para dar fim ao modo de produção capitalista.

### **Durkheim e suas aproximações com o conceito de Estado e seu papel na totalidade**

David Émile Durkheim nasceu na cidade de Épinal em 1858 e faleceu em 1917 em Paris, ambas cidades na França. Durkheim, assim como Karl Marx nasceu em uma família judaica, viveu e produziu em uma época de conflitos sociais intensos sobretudo da França contra a Alemanha, além da Comuna de Paris, tendo ainda, perdido o filho Andrès, além de diversos discípulos seus que haviam ido para o front da Primeira Guerra Mundial (RODRIGUES, 2000). Porém, o conflito que mais atravessa a obra deste francês foi o moral, ou melhor colocado, o vazio moral, e a formação do cidadão republicano no período da 3<sup>a</sup> República francesa. O autor é considerado um dos fundadores da sociologia, criador da Escola Francesa de Sociologia.

Durkheim que estudara na famosa *École Normale Supérieure* convivia e era influenciado pelos neokantianos e gostava muito de ler Montesquieu, além de ter sido influenciado pelo funcionalismo de Spencer e o positivismo de Auguste Comte (RODRIGUES, 2000). Vendo que a França, apesar de ser considerado o país onde nasceu a sociologia, vinculava esta disciplina ao socialismo e não a aplicava em suas escolas, o

mesmo vai a Alemanha estudar e tem contato com as obras de Simmel. Assim, tendo conhecimento ainda das obras de Weber, Durkheim as considera linha de frente do que ele chama “reorientação das ciências humanas no século XX” (NIESBET apud RODRIGUES, 2000).

Diferentemente de Karl Marx e Max Weber, Durkheim não teorizou de forma tão explícita o Estado. Quando o fez, se aproximou de Karl Marx idealizando um Estado para a França do seu tempo, para curar as fraturas ideológicas que acometiam seu país. Sobre uma conceituação de Estado moderno para Durkheim, a mesma se encontra sobretudo nas suas obras: “As regras do método sociológico” e em “A divisão do trabalho social”. Durkheim então se debruçava mais na questão da função do Estado onde ele existia, e se questionava das razões de em certas sociedades políticas o mesmo não existir (OLIVEIRA, 2010). Porém, de acordo com seus escritos, podemos nos aproximar de uma definição segundo o pensamento deste autor. Diferente da concepção marxinana de Estado anteriormente vista, para Durkheim o Estado jamais pode ser pensado somente como instrumento de dominação de uma classe sobre a outra, mas sim uma instituição do interesse geral (INDA, 2009), “[...] um agente dinâmico, que se define por sua função social e em uma relação com os membros da sociedade” (OLIVEIRA, 2010, p. 131).

Este autor francês, recebeu influências diretas do positivismo, se enquadrando em uma matriz teórica funcionalista que buscava a integração social. Foi impactado também na sua produção pelo capitalismo monopolista que avançava sobre a França nos séculos XVIII e XIX, além dos conflitos de forças sociais que nasciam com as liberdades individuais e uma sombra do socialismo em horizonte nos debates do seu tempo e colocado em prática, sobretudo na Rússia.

Durkheim, bebendo do positivismo Comteano, mas também do neokantianismo e do socialismo francês (VARES, 2019), acreditava que a sociedade só existiria uma vez que adentrasse as consciências individuais, fazendo-as a sua imagem e semelhança. Assim, a nossa existência social seria uma extensão da sociedade. Porém, segundo Durkheim, nossas individualidades manteriam uma tensão, visto que na realização das nossas necessidades criaria uma dor constante (1973). Assim, somente com a expansão da jurisdição estatal na sociedade moderna, esta tensão poderia ser

melhor contornada. Esta expansão seria feita através da educação moral (VARES, 2019) que deveria ser assumida pelo Estado, mas não de forma exclusiva (RODRIGUES, 2000).

Este autor, acreditava que o Estado, como uma instituição social, poderia ocupar o lugar da Igreja e da religião na sociedade moderna, pois o considerava como agente imprescindível para implementação ativa dos valores de um individualismo moral que não fosse disruptivo na sociedade. Assim, o Estado teorizado por Durkheim, seria o que ele considerava mais adequado para o estado da solidariedade orgânica (sociedade moderna). Esta concepção durkheimiana no contexto da modernidade e do individualismo enxergava no Estado um papel de “resgate do indivíduo da sociedade” (DURKHEIM, 2002, p. 96). O individualismo, teorizado por Durkheim, era um tema muito debatido na França de sua época onde o autor se colocava em uma posição conservadora que o considerava como um fenômeno que ameaçava os laços sociais (VARES, 2011). Assim, primando pelo social em relação ao indivíduo, Durkheim na sua obra “Da Divisão do Trabalho Social” via na modernidade desta sociedade, com o aumento da consciência coletiva com base na maior complexidade do trabalho, um risco a um certo egoísmo. Contudo, ao mesmo tempo, Durkheim considerava que a unidade deste organismo (a sociedade moderna com sua solidariedade orgânica) seria maior com a acentuação desta individuação das partes (DURKHEIM, 2009).

O autor francês, ao seu modo positivista, também colocava o Estado como se fosse o cérebro do corpo humano, onde a sociedade seria este corpo e este cérebro (Estado) cumpriria o papel social de impor uma disciplina moral em uma sociedade tão diferenciada. Esta moral na França e para Durkheim pode ser definida como um conjunto de regras e condutas juridicamente estabelecidas, não o aspecto do moralismo e do conservadorismo (OLIVEIRA, 2010).

Portanto, o Estado seria o órgão por excelência, responsável moral, na promoção da ordem social, ou seja, esta seria sua função social: “O Estado é propriamente o conjunto de corpos sociais que têm por única qualidade de falar e agir em nome da sociedade” (DURKHEIM, 1958, p. 4). Assim, dirigir a conduta coletiva, pensar e decidir pela sociedade, construir o ethos desta sociedade seria o papel do Estado.

O Estado não se move com suas próprias forças, ele tem de seguir o rastro dos obscuros sentimentos da multidão. Ao mesmo tempo, entretanto os poderosos meios de ação de que dispõe o tornam capaz de exercer uma pesada repressão sobre os mesmos indivíduos de quem, por outro lado, permanece servo. (DURKHEIM, s.d. apud GIDDENS, 1998, p. 116)

De forma resumida, Durkheim defende a ideia de que o indivíduo é produto da sociedade como um todo (totalidade) e sua existência só se torna real mediante a atuação do Estado. Entretanto, é somente com um equilíbrio de forças entre os grupos secundários e o Estado que o indivíduo pode existir de fato, afinal, de acordo com este autor, “[...] é desse conflito de forças sociais que nascem as liberdades individuais” (DURKHEIM, 2002, p. 88).

### **O Estado em Weber: autoridade e legitimidade**

Maximilian Karl Emil Weber, ou simplesmente Max Weber, como este autor é mais conhecido, nasceu em Erfurt na Alemanha no ano de 1864 e veio a falecer em 1920 em Munique no mesmo país. Max Weber, era um jurista e economista que alcançou também, por toda sua contribuição para constituição de um método próprio para as ciências sociais. Um sociólogo, que também influenciou o direito, a administração e a filosofia. Weber sempre esteve vinculado profissionalmente a academia, tendo sido professor nas Universidades de Humboldt, Freiburg, Heidelberg, Viena e Munique. Porém, seria incorreto colocar Weber fora do engajamento político, visto que o mesmo foi consultor do Tratado de Versalhes em 1919, bem como esteve atuante na redação final da Constituição de Weimar, além de ter ido ao front na Primeira Guerra Mundial.

Weber estava em uma nação recém constituída e que, diferente das nações vizinhas, não detinha colônias sob seu controle e se desenvolvia lentamente. Assim, ele vai analisar o Estado de forma normativa, entre a dominação racional-legal e a dominação burocrático-moderna, podendo assim, existir o Estado como um mecanismo de integração dos indivíduos à ordem moderna.

Bem na verdade, Estado para Weber, literalmente, era um capítulo sobre a dominação weberiana, porém tem sido este o aspecto dos mais debatidos em sua principal obra: “Economia e Sociedade” (BIANCHI, 2014). Mas, para além desta referência, podemos encontrar também sobre o Estado moderno na obra: “Ensaio de sociologia”. O intelectual alemão apontava a dupla autoridade/legitimidade como necessário para um Estado existir. Assim, um conjunto de pessoas deveria obedecer à autoridade reivindicada pelos detentores do poder no referido Estado e, por outro lado, os dominados para obedecerem de fato seria necessário que os detentores do poder possuíssem uma autoridade reconhecida como legítima.

Teorizando a ação social, Weber observava a dominação de forma diferente da forma de Marx como se fosse algo inconsciente, pelo contrário, ele acreditava que a dominação pudesse ser consciente, pois, para este autor, “[...] mesmo quando o homem escolhe pacificamente, ainda assim há dominação” (QUARESMA, 2009, p. 101). Na visão de Weber a dominação sempre vai estar presente, sendo importante considerar que a mesma seja correta, aceita e legítima. Assim, Weber, assumindo um individualismo metodológico que, de forma resumida, era partir da ação social para interpretar os fenômenos sociais, definia o Estado como a “[...] relação de dominação de homens sobre homens, na qual os dominados submetem-se à autoridade invocada pelos dominantes” (WEBER, 1999, p. 526).

Entretanto, apegados ao individualismo metodológico de Weber, não se deve achar que o Estado para este autor seria um condensado de ações individuais de múltiplos indivíduos, pois esta formação social geraria novas nuances destas relações de poder e dominação engendrados (BIANCHI, 2014). Importante aqui, portanto, é considerar também a racionalização deste Estado como contribuição de Weber. Racionalização, no sentido de desenvolvimento de técnicas deste Estado moderno como ordem jurídica, administração militar e legitimação e um certo limite territorial (MALISKA, 2006).

Uma conceituação mais aceita de Weber sobre Estado é a de que o mesmo é um aparato técnico de poder dotado de monopólio legítimo da força física (político e empresarial/racional). Para ele, portanto, (...) Estado é aquela comunidade humana

que, dentro de determinado território este, o 'território', faz parte de suas características reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima" (WEBER, 1982, p. 98).

A explicação de Weber do Estado vai ao encontro do que o mesmo diz sobre a dominação. A obra que mais aproxima desta conceituação de Estado para Weber é o livro: "Economia e Sociedade" que começa a ser escrito em 1909 e não é terminado e publicado pelo mesmo por conta da Primeira Guerra Mundial e posteriormente, sua morte. Sua esposa, Marianne Weber, finalmente retoma esta obra e a publica em 1922. Nesta obra está a famosa conceituação do Estado como: "Uma empresa com caráter de instituição política denominamos Estado quando e na medida em que seu quadro administrativo reivindica com êxito o monopólio legítimo da coação física para realizar as ordens vigentes" (*Id.*, 1999, p. 34).

Esta força, este domínio administrativo seria assim feito pelo funcionalismo militar e civil no Estado moderno, sendo, esta força e violência, segundo Weber, essenciais na vida política. Porém, Weber não era preso às funções do Estado como sendo normativas como fazia Durkheim, mas sim, ao que era de fato peculiar a toda associação política, ou seja, o uso da força física.

Weber, enfocava bastante a questão da força física e a legitimidade do uso da mesma pelo Estado moderno, como pode se ver na citação a seguir: "Em última análise só podemos definir o Estado moderno sociologicamente em termos dos meios específicos peculiares a ele, como peculiares a toda associação política (politischen Verband), ou seja, o uso da força física" (*Id.*, 1982, p. 98). Porém, é reduzir por demais o pensamento Weberiano pensar que somente era esta sua leitura sociológica do Estado moderno, já que posteriormente, o mesmo traz contribuições que remetem a outros âmbitos de atuação deste, vinculados sobretudo a sua metodologia de partir da ação social atribuindo cada um sentido a estas ações, assim o Estado poderia ser pensado também como um feixe de ações individuais de indivíduos com agência, ou seja, interesses, e que agem em relação a outros na sua subjetivação (*Id.*, 2001).

Mas também, importante ressaltar neste autor, a questão da visão e leitura do estado como uma associação que continha um "quadro administrativo", ou seja, como uma empresa (*Id.*, 1999). Empresa que, para este autor, estava ligado, entretanto, a ideia de "uma ação contínua que persegue determinados fins" (*Ibid.*, p. 32). Weber, no

entanto, é mais incisivo ao comparar o Estado Moderno a empresa quando cita que “o Estado moderno, do ponto de vista sociológico, é uma ‘empresa’, do mesmo modo que uma fábrica: precisamente esta é sua qualidade historicamente específica”. (*Ibid.*, p. 530.). Esta relação é acentuada quando Weber conclui ao pensar no indivíduo chefe de empresa ou chefe de Estado:

Quando uma figura dirigente é um “funcionário”, segundo o espírito de sua direção, mesmo um funcionário muito competente – alguém portanto que está acostumado a realizar seu trabalho de acordo com os regulamentos e a ordem dada, cumprindo honestamente seus deveres – então não presta para ocupar uma posição à cabeça de uma empresa da economia privada nem à cabeça de um Estado (*Ibid.*, p. 543).

## Considerações finais

Resumidamente, Marx caracterizava o Estado Moderno como um instrumento de dominação da burguesia sobre a classe trabalhadora, uma instituição da superestrutura que cria para si toda uma justificação de existência e funcionamento, mas que não passa de uma ideologia desta época específica do sistema produtivo do capital que deveria ser tomado pela classe trabalhadora para esta impor sua ditadura (socialismo) para a constituição de uma sociedade sem classes, o comunismo. Essa construção deste Estado pela classe trabalhadora, porém, deveria ser de não tomar o Estado da forma atual e mantê-lo, mas sim construir um novo.

Durkheim, assim como Marx, caracterizava o Estado como reflexo da organização social, porém a semelhança entre as duas concepções encerra-se e se afasta totalmente aí, já que Durkheim não descartava sequer a possibilidade de ser necessário um Estado absolutista para este atingir a sua função que para este autor seria a coesão social e moral da sociedade, suas principais preocupações, enquanto para Marx, este seria o produto da materialização e manutenção da exploração de uma classe (burguesa) sobre a outra (trabalhadora) existindo apenas como esta materialidade das relações sociais econômicas sob jugo do modo de produção em voga, então capitalista.

Weber, diferente de Durkheim, não gostando de pensar o Estado como ele deveria ser, mas como ele era, apontava o Estado como instituição (associação política)

indispensável para manutenção da ordem social sendo a instituição que teria esta autoridade, porém junto que esta autoridade deveria haver legitimidade. Weber era, no entanto, temeroso ao risco de uma burocratização, uma jaula de ferro que seria fruto do processo de racionalização e desencantamento do mundo. (POLLAK, 1996).

Portanto no âmbito desta revolução burguesa em andamento no contexto de produção intelectual destes autores, Durkheim estaria mais ligado a ordem, Marx ao questionamento da ordem e Weber ligado ao cotidiano, a subjetividade que se engendrava nesta revolução.

Aprofundando aspectos comuns entre os autores na compreensão do Estado, cabe dizer que ambos partiram de uma sociedade que se complexificava em seu modo de produção com uma intensificação da industrialização que causava grandes mudanças na sociedade como um todo. Era a transição de uma vida rural para o urbano, do feudalismo para o capitalismo, e de surgimento de diversos problemas associados a estas transformações que estes autores se debruçaram, problemas tais como a alienação, a anomia e a racionalização. Nesta situação, em seus estudos sobre este Estado moderno aparecem caracterizações deste como expressão de relações de dominação, sobretudo em Marx e em Weber, que por sua vez, possuem um forte componente de coesão ou integração social, sobretudo em Durkheim, mas também em Weber, nesta sociedade em transformação.

Apesar das diferenças, em alguns momentos, as interpretações dos autores sobre o Estado se aproximam, como no caso da interpretação que Durkheim faz sobre fato social e seu poder coercitivo com base nas sansões legais (DURKHEIM, 2007), isto o aproxima muito de Weber, para quem este é a missão principal desta instituição (ou melhor, associação política como prefere este autor). Porém, Durkheim acreditava que o indivíduo tivesse uma adesão mais automática a esta consciência coletiva que emanava via Estado, ao passo que Weber enfocava mais a questão da legitimidade deste Estado em impor esta coesão, bastando apenas a legitimidade desta dominação para os dominados. Portanto, encontram-se semelhanças entre as abordagens destes pensadores sociais sobretudo na leitura crítica que fazem destas transformações que ocorriam na sociedade que viviam e pensavam sobre.

Assim, pensar o Estado Moderno sob a ótica destes autores clássicos, nos traz a pensar sociologicamente o Estado na atualidade, indo para além das caracterizações normativas, como se o mesmo estivesse apartado da realidade sociocultural e econômica, lugar onde o mesmo é comumente colocado. Isso dito, não podemos nos esquecer dos contextos históricos e bem localizados de onde os autores pensavam e seus interesses e inserções políticas dentro destes contextos. Mesmo assim, pode-se levar em conta suas peculiaridades de pensar para contribuir em um entendimento mais ampliado desta instituição que ao mesmo tempo que é fruto da sociedade, das relações sociais e seus conflitos, dominações e interesses diversos que muitas vezes se sobrepõe como se fosse de todos sem distinção, mas que também tem funções, especificidades, agências e é estruturado, mas estruturante, como diz o autor francês, considerado um clássico contemporâneo que se alimentou intelectualmente da fonte destes autores clássicos da sociologia, sobretudo Weber e Marx, Pierre Bourdieu (1972).

## Referências bibliográficas

- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. Tradução Sério Barth. 4<sup>a</sup> edição. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- BAPTISTA-MACEDO, Jefferson. “Teorias clássicas da Sociologia: contribuições de Durkheim, Weber e Marx para o pensamento sociológico”, 2016. Disponível em <[https://www.researchgate.net/publication/293389783\\_Teorias\\_classicas\\_da\\_Sociologia\\_contribuicoes\\_de\\_Durkheim\\_Weber\\_e\\_Marx\\_para\\_o\\_pensamento\\_sociologico](https://www.researchgate.net/publication/293389783_Teorias_classicas_da_Sociologia_contribuicoes_de_Durkheim_Weber_e_Marx_para_o_pensamento_sociologico)>. Acesso em 15 de out de 2021.
- BIANCHI, Álvaro. “O conceito de estado em Max Weber”. *Lua Nova*, São Paulo, 92: 79-104, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/bNshhdRwcCdKFVKLdJMjX9L/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 06 de Out de 2021.
- BOUDIEU, Pierre. *Equisse d'une théorie de la pratique*. Gèneve: Liv. Droz, 1972.
- BRAGA, D; LEMOS, R.B.; LEMOS, R.P.S. O direito na perspectiva dos autores da sociologia clássica: Durkheim, Weber e Marx. *DE JURE*, 2008. Disponível em: <[dejure.mpmg.mp.br](http://dejure.mpmg.mp.br)>. Acesso em 30 de out de 2021.
- COSTA, W. de S. R. Religião na perspectiva sociológica clássica: considerações sobre Durkheim, Marx e Weber. *Sacrilegens* , [S. l.], v. 14, n. 2, p. 3-24, 2017. DOI: 10.34019/2237-6151.2017.v14.26975. Disponível em:

<<https://periodicos.ufjf.br/index.php/sacrilegens/article/view/26975>>. Acesso em: 8 nov. 2021.

CUNHA, L. de L. e. “Os clássicos da “literatura” sociológica infantil: as crianças e a infância de acordo com Marx, Weber, Durkheim e Mauss”. *Plural*, 20(1), 83-98, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2013.74416>>. Acesso em 21 de Outubro de 2021.

DUARTE, Samuel Correa. “Classe, técnica e moral: o Estado em perspectiva sociológica”. *Revista Interscientia*, V7, N.1, P. 83-101, Jan-Jun de 2019. Disponível em: <<https://periodicos.unipe.br/index.php/interscientia/article/view/1005/616>>. Acesso em 05 de Out de 2021.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 17. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2009.

DURKHEIM, Émile. L'Etat. *Revue philosophique*, Paris, n. 148, p. 433-437, 1958. Disponível em: <[http://classiques.uqac.ca/classiques/Durkheim\\_emile/textes\\_3/textes\\_3\\_6/durkheim\\_Etat.pdf](http://classiques.uqac.ca/classiques/Durkheim_emile/textes_3/textes_3_6/durkheim_Etat.pdf)>. Acesso em: 19 de out de 2021.

DURKHEIM, Émile. “The Dualism of Human Nature and its Social Conditions [1914]”. In: BELLAH, Robert N. (ed.) *Emile Durkheim: On Morality and Society. Selected Writings*. Chicago e London: The University of Chicago Press, 1973.

ENDLICH, Ângela M.. “Divisão social do trabalho: breve paralelo de clássicos - Comte, Durkheim, Weber e Marx”. *Boletim de Geografia*, v. 15, n. 1, p. 47-56, 25 mar. 2011.

FERNANDES, Florestan. *Marx/Engels: História*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

GIDDENS, Anthony. *Política, sociologia e teoria social: encontros com o pensamento social clássico e contemporâneo*. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

GROOPPO, La. “Apontamentos sobre educação e sociedade capitalista em Marx, Durkheim e Weber: indícios da educação não formal e de uma concepção plural de educação”. *Revista de Ciências da Educação*, 2013 - Disponível em: <[revista.unisal.br](http://revista.unisal.br)>. Acesso em 20 de Outubro de 2021.

INDA, Graciela Alejandra. “Las concepciones del Estado de Durkheim y Weber ante la teoría política marxista: Vínculos, cruces y desacuerdos”. Athenea Digital. *Revista de Pensamiento e Investigación Social*, núm. 15, 2009, pp. 97-118. Universitat Autònoma de Barcelona, Barcelona, España. - Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=53712929006>>. Acesso em 06 de Out de 2021.

LEME, A. A. "Estrutura e ação nas ciências sociais: Um debate preliminar em Marx, Weber, Durkheim, Bourdieu, Giddens, Anselm Strauss e Norbert Elias". *Tempo da Ciência*, [S. l.], v. 13, n. 25, p. p. 09-38, 2000. DOI: 10.48075/rtc.v13i25.1526. Disponível em: <<https://saber.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/1526>>. Acesso em: 8 nov. 2021.

LOPES, P. "Educação, sociologia da educação e teorias sociológicas clássicas: Marx, Durkheim e Weber". *Biblioteca Online de Ciências da Comunicação*, 2012 – Disponível em: [bocc.ubi.pt](http://bocc.ubi.pt). Acesso em 20 de Outubro de 2021.

MALISKA, Marcos Augusto. "Max Weber e o Estado Racional Moderno". *Revista Eletrônica do CEJUR*, v. 1, n. 1, ago./dez. 2006.

MARX, Karl. *A ideologia alemã*. 9º ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

MARX, Karl. *A revolução antes da revolução*. São Paulo, Expressão Popular, 2009.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. *Guerra civil na França*. São Paulo, Boitempo, 2011.

MARX, Karl. *O capital (livro III - tomo 2)*. São Paulo, Abril Cultural, 1985.

MARX, Karl. "O 18 de Brumário de Luís Bonaparte". Karl Marx: *Manuscritos econômico filosóficos e outros textos escolhidos*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARX, K; ENGELS, F. *O manifesto comunista*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1998.

OLIVEIRA, Márcio de. "O Estado em Durkheim: elementos para um debate sobre sua sociologia política". *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 37, p. 125-135, out. 2010.

POLLAK, Michael. "Max Weber: elementos para uma biografia sociointelectual (Parte II)". *Mana*, v. 2, n. 2, out. 1996, p. 85-113. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/mana/v2n2/v2n2a04.pdf>>. Acesso em 13 de out de 2021.

QUARESMA, S. J. L. "O Estado e dominação nos pressupostos de Marx, Weber e Durkheim". *Achegas.net*, 2009, nº 42. Disponível em: <[http://achegas.net/numero/42/silvia\\_jurema\\_42.pdf](http://achegas.net/numero/42/silvia_jurema_42.pdf)>. Acesso em 20 de set 2021.

QUINTANEIRO, Tânia. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. 2 ed. rev. Amp. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

REIMIER, I. R., GUERRA, D. D., & de Oliveira, E. C. (2018). O Enigma da Religião: Religião e Sociedade em Marx, Weber, Durkheim e Bourdieu. *Revista Brasileira De*

**História Das Religiões, 11(32), 175-189.**  
 <<https://doi.org/10.4025/rbhranpuh.v11i32.43284>>. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/RbhrAnpuh/article/view/43284>>. Acesso em out 2021.

RODRIGUES, José Albertino. *Émile Durkheim: Sociologia*. São Paulo: Editora Ática, 2000. 9ª Edição. 208 p.

SHIRAI SHI, Cássio Yuzo; SILVA, Elizete Mello da . “O DIREITO NA SOCIOLOGIA CLÁSSICA: uma análise do pensamento de Marx, Weber e Durkheim”. FEMA, 2016. Disponível em: <<https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqPics/1211401410P663.pdf>>. Acesso em 07 de Out de 2021.

VARES, Sidnei Ferreira de. Émile Durkheim e a educação moral: a formação do cidadão republicano. *Crítica Educativa*. (Sorocaba/SP), v. 5, n. 2, p. 15-32, jul./dez, 2019. Disponível em: <<https://www.criticaeducativa.ufscar.br/index.php/criticaeducativa/article/view/370/478>>. Acesso em 07 de Out de 2021.

VARES, Sidnei Ferreira de. Sociologismo e individualismo em Émile Durkheim. Resenha Temática. *Cad. CRH* 24 (62). Ago 2011. <<https://doi.org/10.1590/S0103-49792011000200013>>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/wsVj7ncwH5LQYfNbCsCSNxc/#>>. Acesso em 10 de Out de 2021.

VERAS, Maura P. B. *Introdução à sociologia: Marx, Durkheim e Weber, referências fundamentais*. 1ª ed. São Paulo: Editora Paulus, 2014.

WEBER, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política”. In: WEBER, Max *Metodologia das Ciências Sociais*, Parte 1. 4ª edição. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2001.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: UnB. 2 v, 1999.

WEBER, Max. *Ensaios de sociologia*. 5 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.